



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇO N° 04.10.01/2022

OBJETO: INSTALACAO DE UM SISTEMA FOTOVOLTAICO DE 413,4KWP (USINA SOLAR FOTOVOLTAICA 413,4KWP), CONECTADA A REDE DE DISTRIBUICAO DA CONCESSIONÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, CONFORME ANEXO AO EDITAL, CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

Aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano de 2022, às 07:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação na Rua Marta Silveira Maciel nº 04, Centro, Pereiro-CE, com a presença do **PRESIDENTE**, a Sra. Cristiane Aires Gonçalves, e dos membros da comissão, a Sra. Patrícia da Rocha Alves e a Sra. Evelma Maria de Moura Aires, Aires, com intuito de julgar os envelopes propostas de preços das empresas habilitadas: **01. BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA EPP**, CNPJ N° 00.404.524/0001-48, **02. FOTAIC ENERGIA SOLAR LTDA**, CNPJ N° 24.996.172/0001-25, **03. DIÓGENES MOREIRA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ N° 13.902.854/0001-05, **04. ENATEC ENGENHARIA LTDA**, CNPJ N° 41.607.813/0001-21, e **05. COESA LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ N° 26.947.586/0001-90, da **TOMADA DE PREÇO N° 04.10.01/2022**, cujo objeto é a INSTALACAO DE UM SISTEMA FOTOVOLTAICO DE 413,4KWP (USINA SOLAR FOTOVOLTAICA 413,4KWP), CONECTADA A REDE DE DISTRIBUICAO DA CONCESSIONÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, CONFORME ANEXO AO EDITAL, CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO. A Presidente da Comissão de Licitação procedeu com o julgamento das propostas, que foram analisados e rubricados pela Comissão de Licitação. Inicialmente a Comissão de Licitação faz a verificação se as propostas atendem às exigências contidas na referida TOMADA DE PREÇO, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo as proponentes **DECLASSIFICADAS** foram: **01. FOTAIC ENERGIA SOLAR LTDA**, CNPJ N° 24.996.172/0001-25, e **02. ENATEC ENGENHARIA LTDA**, CNPJ N° 41.607.813/0001-21, por descumpriram os itens: **5.2- AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA, CONTER: 5.2.6- Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, inclusive, com a indicação do percentual de B.D.I e da FONTE utilizada para cotação dos preços propostos. 5.2.7- Na elaboração da Composição de Preços Unitários, deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços. 5.2.8- Na elaboração da Proposta de Preço, o licitante deverá observar as seguintes condições: Os preços unitários propostos para cada item constante da Planilha de Orçamento deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, custo horário de utilização de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas**



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



administrativas, transportes, seguros e lucro, as empresas não apresentaram a tabela de encargos sociais, exposto no anexo I do edital. **03. COESA LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 26.947.586/0001-90, por descumprir os itens: **5.2- AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA, CONTER: 5.2.1 – Carta Proposta de Preços, conforme ANEXO II - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA. 5.2.4- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas. 5.2.6- Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, inclusive, com a indicação do percentual de B.D.I e da FONTE utilizada para cotação dos preços propostos. 5.2.11- Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. A licitante não apresentou a carta propostas contendo informações do prazo de validade da proposta e declaração de responsabilidade de início dos serviços. Não apresentou a planilha de cronograma físico financeiro, exposto no anexo I do edital. **04. DIÓGENES MOREIRA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 13.902.854/0001-05, por descumprir os itens: **5.2- AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA, CONTER: 5.2.6- Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, inclusive, com a indicação do percentual de B.D.I e da FONTE utilizada para cotação dos preços propostos. 5.2.7- Na elaboração da Composição de Preços Unitários, deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços. 5.2.8- Na elaboração da Proposta de Preço, o licitante deverá observar as seguintes condições: Os preços unitários propostos para cada item constante da Planilha de Orçamento deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, custo horário de utilização de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucro. A licitante não apresentou a planilha de composição de preços unitários e não apresentou a planilha de encargos sociais, exposto no anexo I do edital. A empresa **BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA EPP**, CNPJ Nº 00.404.524/0001-48, teve sua proposta **CLASSIFICADA** por atender às exigências contidas na referida TOMADA DE PREÇO, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, ao serem comparadas as cotações de cada uma chegou-se ao seguinte resultado: **01. BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA EPP**, CNPJ Nº 00.404.524/0001-48, apresentou valor global de R\$ 2.972.488,66 (dois milhões novecentos e setenta e dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos). A vencedora foi a empresa **BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA EPP**, CNPJ Nº 00.404.524/0001-48, por apresentar menor valor entre os concorrentes, apresentou valor global de **R\$ 2.972.488,66 (dois milhões novecentos e setenta e dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos)**, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preço acima referida, e conforme mapa de preço anexo a esta ata. A Presidente comunicou o resultado e a Comissão de Licitação decide declarar aberto o prazo recursal, previsto no art. 109****

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 – Centro – Pereiro – CE

(88) 3527-1250 / 3527-1260



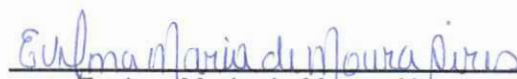
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



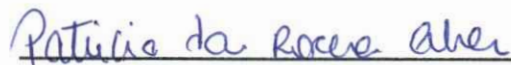
inciso I, Alínea "b", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais a constar em ata, foi encerrada a seção. Pereiro-CE, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.



CRISTIANE AIRES GONÇALVES
Presidente da CPL



Evelma Maria de Moura Aires
Membro da CPL



Patrícia da Rocha Alves
Membro da CPL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇO Nº 04.10.01/2022

OBJETO: INSTALACAO DE UM SISTEMA FOTOVOLTAICO DE 413,4KWP (USINA SOLAR FOTOVOLTAICA 413,4KWP), CONECTADA A REDE DE DISTRIBUICAO DA CONCESSIONÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, CONFORME ANEXO AO EDITAL, CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

Nº	LICITANTE	VALOR GLOBAL
-	ORÇAMENTO PREFEITURA	R\$ 3.022.699,39 (três milhões, vinte e dois mil seiscientos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos)
01	BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ Nº 00.404.524/0001-48	R\$ 2.972.488,66 (dois milhões novecentos e setenta e dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos)
02	DIÓGENES MOREIRA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 13.902.854/0001-05	DESCCLASSIFICADA
03	FOTAIC ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ Nº 24.996.172/0001-25	DESCCLASSIFICADA
04	ENATEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 41.607.813/0001-21	DESCCLASSIFICADA
05	COESA LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 26.947.586/0001-90	DESCCLASSIFICADA

A Comissão de Licitação recomenda que o contrato seja celebrado com a Empresa **BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ Nº 00.404.524/0001-48**, que foi vencedora por apresentar menor valor entre os concorrentes, apresentou valor global de **R\$ 2.972.488,66 (dois milhões novecentos e setenta e dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos)**, classificada de acordo com os critérios fixados na TOMADA DE PREÇO em referência.

PEREIRO/CE, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.


CRISTIANE AIRES GONÇALVES
Presidente da Comissão de Licitação

